

DECRETO N. 2.804, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

Altera o Decreto Municipal n. 2.754, de 12 de maio de 2017, e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de análises documentais, técnicas e financeiras no processo de seleção das OSS – Organizações Sociais de Saúde, qualificadas no Município de Bertiooga, bem como a necessidade de reorganizar a Comissão Especial de Seleção, nomeada pelo Decreto Municipal n. 2.754/2017, para melhor atender aos anseios da Municipalidade, conforme o pleito do Secretário de Saúde, em solicitação feita através do Memorando 832/2017;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se dá nova redação ao Decreto Municipal n. 2.754, de 12 de maio de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I – Presidente:

a) Simone Araújo de Oliveira Papaiz. (NR)

II – Membros representantes da Secretaria de Saúde:

a) (...);

b) (...);

c) Michele Luís dos Santos; (NR)

d) Ricardo Antônio Teixeira Galvanese; (NR)

e) (...);

Art. 2º O artigo 1º do Decreto Municipal n. 2.754, de 12 de maio de 2017 passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Parágrafo único. A Comissão Especial de Seleção poderá solicitar apoio técnico aos órgãos da Administração Municipal, quando necessária consulta e assessoramento na análise dos documentos apresentados pelas OSS – Organizações Sociais de Saúde. (AC)"

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 03 de agosto de 2017.

Eng.º Caio Matheus

Prefeito do Município